

# Estudo Técnico Preliminar 13/2024

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 23302.100257/2024-47

## 2. Introdução

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação.

O objetivo do ETP é identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda de contratação de Licenças de solução corporativa de antivírus com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização e treinamento (Repasse de Conhecimento) para o IFSertãoPE.

**Referência: Inciso XI, do art. 2º e art. 11 da IN SGD/ME nº 94/2022.**

## 3. Descrição da necessidade

O Presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por objetivo identificar e analisar a viabilidade das soluções e os cenários disponíveis para o atendimento da demanda levantada no DFD, visando atender às necessidades do IFSertãoPE (**Referência: IIN SGD/ME nº 94/2022**).

### 3.1. Motivação/Justificativa

Diante da iminência do vencimento das licenças da nossa solução corporativa de antivírus, é imprescindível que revisemos e renovemos o tempo de licenciamento da mesma. Neste contexto, justificamos a continuidade do uso da solução atual, seguindo os princípios da padronização e da curva de aprendizado já estabelecida.

- **Padronização e Continuidade Operacional:**

Manter a mesma solução de antivírus permite que continuemos com um ambiente de TI padronizado, o que é crucial para a eficiência operacional e a segurança da nossa rede. Uma mudança para uma nova solução exigiria um esforço considerável em termos de treinamento da equipe, configuração do sistema e migração de dados, o que poderia causar interrupções significativas nas operações e aumentar o risco de falhas de segurança durante o período de transição.

- **Curva de Aprendizado e Familiaridade:**

A equipe de TI já está familiarizada com a solução atual, o que reduzirá significativamente o tempo necessário para manutenção, monitoramento e resolução de problemas. Além disso, os procedimentos e políticas de segurança já estão integrados à solução existente, garantindo uma gestão eficaz da proteção contra ameaças cibernéticas. Qualquer mudança de solução exigiria tempo adicional para que a equipe se familiarizasse com a nova interface, funcionalidades e melhores práticas de segurança associadas.

- **Consistência na Proteção contra Ameaças Cibernéticas:**

Nossa solução atual provou ser eficaz na detecção e mitigação de ameaças cibernéticas ao longo do tempo. Continuar com a mesma solução garante que mantenhamos um nível consistente de proteção, sem comprometer a segurança da nossa rede durante o período de transição para uma nova solução.

Portanto, com base nessas considerações, recomendamos fortemente a renovação das licenças da solução corporativa de antivírus atual. Essa abordagem garantirá a continuidade operacional, a eficiência financeira e a consistência na proteção contra ameaças cibernéticas, ao mesmo tempo em que minimiza os riscos e os impactos associados a uma mudança de solução neste momento.

#### 4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação (DGTI)	Francisco Hamilton de Freitas Junior (Mat. 1780810)

#### 5. Necessidades de Negócio

A motivação para a aquisição e renovação da solução de software de antivírus se dá em função das licenças vigentes estar com data de expiração para 2024. A partir desta ano todos os computadores – servidores e estações de trabalho, bem como os serviços suportados por estes estarão vulneráveis, tanto a ataques internos, quanto externos. Outras necessidades de Negócio:

As necessidades de negócio apresentadas neste estudo traduzem a importância do serviço que se busca contratar para atender as atividades finalísticas e de apoio do IFSertãoPE. Assim, são consideradas as seguintes necessidades de negócio:

1	Atender as necessidades administrativas/educacionais da Instituição;
2	Continuidade na prestação dos serviços administrativos/acadêmicos;
3	Manter atualizada a solução de proteção antivírus contra novas ameaças
4	Proteção do parque tecnológico do IFSertãoPE;
5	Garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura de rede de computadores do IFSertãoPE;
6	Garantir a segurança das informações do negócio e continuidade dos serviços;
7	Manter atualizada a solução de proteção antivírus contra novas ameaças.

#### 6. Necessidades Tecnológicas

Com o crescente aumento das demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), aliado ao surgimento cada vez mais rápido de ameaças massivas, danosas e complexas, como ataques de vulnerabilidades, malwares e ransomware, que têm o potencial de criptografar dados de servidores de arquivos, exigindo pagamento de resgate para sua descriptografia, torna-se imprescindível adotar medidas de segurança robustas.

Nesse contexto, é fundamental garantir a proteção da informação na instituição por meio da contratação de uma solução de segurança sob um contrato de prestação de serviço. Essa solução deve incluir suporte técnico especializado e garantia de atualização de versão.

O suporte técnico assegura atendimento contínuo por técnicos qualificados do fornecedor ou fabricante do software, disponíveis para sanar dúvidas, resolver problemas de funcionamento e orientar sobre atualizações e procedimentos operacionais. Essa assistência é crucial para evitar falhas que possam comprometer toda a infraestrutura de tecnologia da informação.

Por sua vez, a garantia de atualização de versão garante o acesso às mais recentes versões do produto, essenciais para manter os sistemas protegidos diante do constante surgimento de novas ameaças. A atualização periódica é

vital para garantir os mais altos níveis de segurança e eficácia da solução frente aos desafios em evolução do cenário de segurança cibernética.

Portanto, ao investir em uma solução de segurança completa, que inclua suporte técnico e garantia de atualização de versão, a instituição estará fortalecendo sua postura de proteção de dados e mitigando os riscos associados às ameaças cibernéticas em constante evolução.

### 7. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Garantir a possibilidade de atualizações quando novas versões da solução forem lançadas pelo fabricante e atualização contínua das proteções contra novas ameaças digitais.

Aumentar a segurança dos sistemas informatizados do IFSertãoPE.

Assistência técnica especializada para os próximos anos.

As licenças de software deverão contemplar 36 meses de suporte e garantia, acompanhada de gerenciamento centralizado e treinamento on-line da equipe da contratante podendo ser prorrogável para até 15 anos (máximo de 15 anos, incluindo prorrogações), contados do(a) assinatura do contrato, na forma do artigo 114 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 8. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

A presente demanda de aquisição para o IFSertãoPE foi motivada pela DGTI, através do Relatório Geral do SICABS, anexo ao processo, considerando o ambiente do IFSertãoPE e a demanda que deverá atendê-la por meio da presente contratação.

#### 7.1 – Memória de Cálculo

A estimativa foi baseada nas necessidades do IFSertãoPE relacionada a cada unidade.

#### GRUPO 01

Item	Descrição	Petrolina	Reitoria	Ouricuri	Petrolina Zona Rural	Floresta	Santa Maria da Boa Vista	Serra Talhada	Salgueiro	Total
1	Licença de Antivírus Corporativo	650	300	200	300	270	209	166	255	2350

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	350949	Licenças de solução corporativa de antivírus (ESET Protect Entry) com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização e treinamento (Repasse de Conhecimento). 60 meses	Licença	2350
		Serviço de suporte técnico e monitoramento	Meses	60

	Serviço de console em nuvem	Meses	60
--	-----------------------------	-------	----

**Quadro 1 – Estimativa da Demanda.**

## 9. Requisitos Legais

1	LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
2	Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
3	Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, que dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação.
4	Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, que regulamenta a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.
5	Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns.
6	Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, que regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação pela administração pública federal e faz exigência contratual de comprovação da origem dos bens importados oferecidos pelos licitantes e da quitação dos tributos de importação a eles referentes, que deve ser apresentada no momento da entrega do objeto, sob pena de rescisão contratual.
8	Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, 19 de janeiro de 2010, que dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal.
9	Portaria SLTI/MP nº 02, de 16 de março de 2010, que dispõe sobre as especificações padrão de bens de Tecnologia da Informação no âmbito da Administração Pública.
10	Orientação Técnica nº 01 TI Controle, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre boas práticas para a estimativa de preços na contratação de bens e serviços de TI.
11	Decreto no 7.689, de 2 de março de 2012, estabelece limites e instâncias de governança para a contratação de bens e serviços.
12	Norma complementar no 11/IN 01/DSIC/GSIPR, que estabelece as diretrizes para avaliação de conformidade nos aspectos relativos à Segurança da Informação.
13	INSTRUÇÃO NORMATIVA SGD/ME Nº 94, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. Dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal

## 10. Levantamento de soluções

### 9.1 – IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES

Esta seção apresenta os cenários disponíveis para atender a demanda deste estudo, conforme **Quadro 2**. Ressalte-se que todas as soluções estudadas já são objeto de contratação de órgãos da Administração Pública Brasileira. O principal objetivo deste estudo técnico por meio desse levantamento é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda. Assim, na tabela abaixo listamos as soluções encontrada com uma pequena descrição.

**Quadro 2 – Identificação das Soluções Disponíveis**

Identificação	Descrição da solução (Cenário)
SOLUÇÃO_01	<b>Renovação de Licenças da solução corporativa de antivírus existente</b> com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização, <b>3 anos de validade</b> e treinamento (Repasse de Conhecimento), <b>visando atender às necessidades do IFSertãoPE, através de licitação própria realizada pela instituição.</b>
SOLUÇÃO_02	<b>Aquisição de Licenças de nova solução corporativa de antivírus</b> com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização e treinamento (Repasse de Conhecimento), visando atender às necessidades do IFSertãoPE, <b>através de adesão à ATA de Registro de preços DESCENTRALIZADA de outros órgãos da administração pública federal ou outros fornecedores.</b>
SOLUÇÃO_03	<b>Aquisição de Licenças de nova solução corporativa de antivírus</b> com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização e treinamento (Repasse de Conhecimento), <b>visando atender às necessidades do IFSertãoPE, através de licitação própria realizada pela instituição.</b>

## 11. Análise comparativa de soluções

### 10.1 – Análise comparativa das Soluções em Relação aos Padrões Governamentais

Esta seção apresenta uma análise comparativa das soluções SOLUÇÕES 1, 2 e 3 em relação aos padrões e implantações das mesmas em outros órgãos da Administração Pública, conforme **Quadro 3**.

**Quadro 3 – Análise Comparativa em Relação aos Padrões Governamentais**

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
	Solução 1		X	

A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1		X	
	Solução 2		X	
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3	X		
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?  (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

## 12. Registro de soluções consideradas inviáveis

Conforme § 1º do art. 11 da IN SGD 94/2022, as soluções identificadas e consideradas inviáveis deverão ser registradas no Estudo Técnico Preliminar da Contratação, dispensando-se a realização dos respectivos cálculos de custo total de propriedade (Total Cost Ownership – TCO). Ressalta-se ser necessário fazer constar as devidas justificativas que concluíram pela inviabilidade da solução.

### AS SOLUÇÕES 2 E 3 FORAM DESCARTADAS E CONSIDERADAS INVIÁVEIS PELOS SEGUINTE MOTIVOS:

Diante da iminência do vencimento das licenças da nossa solução corporativa de antivírus, é imprescindível que revisemos e renovemos o tempo de licenciamento da mesma. Neste contexto, justificamos a continuidade do uso da solução atual, seguindo os princípios da padronização e da curva de aprendizado já estabelecida.

- **Padronização e Continuidade Operacional:**

Manter a mesma solução de antivírus permite que continuemos com um ambiente de TI padronizado, o que é crucial para a eficiência operacional e a segurança da nossa rede. Uma mudança para uma nova solução exigiria um esforço considerável em termos de treinamento da equipe, configuração do sistema e migração de dados, o que

poderia causar interrupções significativas nas operações e aumentar o risco de falhas de segurança durante o período de transição.

- **Curva de Aprendizado e Familiaridade:**

A equipe de TI já está familiarizada com a solução atual, o que reduzirá significativamente o tempo necessário para manutenção, monitoramento e resolução de problemas. Além disso, os procedimentos e políticas de segurança já estão integrados à solução existente, garantindo uma gestão eficaz da proteção contra ameaças cibernéticas. Qualquer mudança de solução exigiria tempo adicional para que a equipe se familiarizasse com a nova interface, funcionalidades e melhores práticas de segurança associadas.

- **Consistência na proteção contra ameaças Cibernéticas:**

Nossa solução atual provou ser eficaz na detecção e mitigação de ameaças cibernéticas ao longo do tempo. Continuar com a mesma solução garante que mantenhamos um nível consistente de proteção, sem comprometer a segurança da nossa rede durante o período de transição para uma nova solução.

Portanto, com base nessas considerações, recomendamos fortemente a renovação das licenças da solução corporativa de antivírus atual. Essa abordagem garantirá a continuidade operacional, a eficiência financeira e a consistência na proteção contra ameaças cibernéticas, ao mesmo tempo em que minimiza os riscos e os impactos associados a uma mudança de solução neste momento.

### 13. Análise comparativa de custos (TCO)

A análise de Custo Total de Propriedade (TCO – Total Cost Ownership) é um instrumento utilizado para analisar e subsidiar a escolha da solução sob o aspecto de custos estimados durante o ciclo de vida de cada solução 1 e 2. A solução 2 e 3 foi considerada inviável.

#### 13.1 – CÁLCULO DOS CUSTOS TOTAIS DE PROPRIEDADE

<p><b>SOLUÇÃO 1 – Renovação de Licenças da solução corporativa de antivírus existente com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização, 3 anos de validade e treinamento (Repasse de Conhecimento), visando atender às necessidades do IFSertãoPE, através de licitação própria realizada pela instituição.</b></p>
<p>Custo Total de Propriedade – Memória de Cálculo</p>

Quadro 4 – Custo da Solução 1			
UASG/PREGÃO	ITEM	OBJETO	PREÇOS UNIT (R\$)
ATA de Registro de Preço Nº 224/2023 - Município de Angra dos Reis -RJ / Solução Corporativa de Antivírus ESET Entry ( <a href="https://www.angra.rj.gov.br/SAPO/_licitacao/adm/upload/10448_25750_TERMO%20042.pdf">https://www.angra.rj.gov.br/SAPO/_licitacao/adm/upload/10448_25750_TERMO%20042.pdf</a> )	1	Solução Corporativa de Antivírus ESET Entry – com validade de 24 meses	R\$ 112,00
MODALIDADE Pregão Eletrônico. PROCESSO 90217/2023	1	Prestação de serviços de renovação de licenças de antivírus do ESET PROTECT	R\$ 117,30

DATA DA PUBLICAÇÃO 18/01/2024 ÓRGÃO INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SP VALOR TOTAL R\$ 176.000,00		ENTRY, contendo ***** máquinas /usuários por um período de 24 ( vinte e quatro) meses, contemplando o suporte técnico no regime de 8 x 5 com atendimento e resolução de problema em até 24 ( vinte e quatro) horas.	
ATA 08/2023 - CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA R\$ 150,9 (unidade) - Acesso a ATA ( <a href="https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-do-Pregao-Eletronico-07-2023-ANTIVIRUS-BITDEFENDER-completo.pdf">https://www.cfmv.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/Edital-do-Pregao-Eletronico-07-2023-ANTIVIRUS-BITDEFENDER-completo.pdf</a> )	1	SOLUÇÃO DE ANTIVÍRUS	R\$ 150,29
<b>PREÇO MÉDIO UNITÁRIO</b>			<b>R\$ 126,53</b>

#### Quadro 6 – RESUMO: CUSTO MÉDIO ESTIMADO

ID	Descrição	Valor Estimado
<b>SOLUÇÃO 1</b>	Licenças da solução corporativa de antivírus existente com Suporte técnico, Implementação de console de gerência centralizada, configuração, garantia, atualização, 3 anos de validade e treinamento (Repasse de Conhecimento)	<b>R\$ 297.345,50</b> <b>(2350 x R\$ 126,53)</b>
<b>CUSTO TOTAL MÉDIO ESTIMADO - SOLUÇÃO 1</b>		<b>R\$ 297.345,50</b>

### 13.2 – MAPA COMPARATIVO DOS CÁLCULOS TOTAIS DE PROPRIEDADE (TCO)

Não se aplica uma vez que só foi encontrada uma solução viável.

## 14. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Considera-se mais adequada a adoção da Solução 1 para o fornecimento de renovação das licenças de antivírus ESET, suporte técnico, console de gerenciamento em nuvem e monitoramento, conforme descrito neste Estudo Técnico.

Acrescem-se a esses aspectos as consequentes vantagens:

**1ª - econômica**, pelo fato de os valores agrupados 3 (três) níveis de demandas serem fixos e objetivamente mensuráveis, fator que elimina a preocupante oscilação dos valores mensais dos serviços;

**2ª - administrativa**, por propiciar a melhor gestão, com menor vinculação de servidores envolvidos nos processos de fiscalização, na resolução de conflitos, sejam eles, inclusive, de gerenciamento de pessoas e de definição de

competências, porém com maior vinculação deles as atividades mais complexas, como aquelas relacionadas à gestão e à execução de projetos específicos de Tecnologia da Informação, ao planejamento, à definição, à coordenação, à supervisão, ao controle das atividades de TI, de maneira geral;

**3ª - operacional**, por promover o aprimoramento daqueles servidores quanto à execução de atividades técnicas inerentes aos processos de Tecnologia da Informação, por lhes propiciar melhores condições para atuarem em situações de resoluções de conflitos, sejam eles de ordem técnica e operacional, como adoção de procedimentos, de metodologias, de melhor definição acerca de processos de configuração, instalação, implantação de Soluções de TI, sejam eles de ordem analítica, como acompanhamento, evolução, desempenho e funcionalidades acerca dos procedimentos adotados, bem como das Soluções de TI implantadas.

A solução a ser contratada consiste na renovação de licenças de solução corporativa de antivírus para o parque tecnológico do IFSertãoPE com suporte técnico, serviço de implementação de console de gerência centralizada, configuração, repasse de conhecimento (Treinamento), garantia e atualização e 5 anos de validade.

## 15. Estimativa de custo total da contratação

**Valor (R\$):** 415.386,00

Diante do exposto, a estimativa de custo total da **SOLUÇÃO 1** foi de **R\$ 297.345,50 (DUZENTOS E NOVENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)**, sendo considerada a mais viável entre as alternativas estudadas.

### 15.1 – NECESSIDADE DE ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE INTERNO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há custo e nenhuma necessidade de adequação do ambiente computacional para a instalação dos equipamentos.

### 15.2 – NECESSIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Não há necessidade de aquisição adicional de recursos humanos e materiais.

## 16. Justificativa técnica da escolha da solução

Considerando as instruções normativas relacionadas à contratação de serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), utilizando a Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, apresentamos a seguir as justificativas plausíveis para a escolha da melhor solução apresentada no Estudo Técnico Preliminar (EPT).

A aquisição trará benefícios como: Atender as necessidades administrativas/educacionais da Instituição; Continuidade na prestação dos serviços administrativos/acadêmicos; Melhorar a disponibilidade dos serviços; Proteção do parque tecnológico do IFSertãoPE; Garantir o perfeito funcionamento da infraestrutura de rede de computadores IFSertãoPE; Garantir a segurança das informações do negócio e continuidade dos serviços; Manter atualizada a solução de proteção antivírus contra novas ameaças.

Considerando o princípio da competitividade, igualdade de condições e livre concorrência (inciso IV do art. 170 da Constituição Federal);

Considerando que o Estado jamais poderá se afastar do apotegma de que as exigências de qualificação técnica e econômica devem se restringir ao estritamente indispensável para garantia do cumprimento das obrigações (inciso XXI, do art. 37, da Constituição Federal);

Considerando que os benefícios pretendidos com essa contratação são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos são administráveis;

**Diante do exposto, a SOLUÇÃO 1 foi considerada a mais viável do ponto de vista técnico e econômico.**

#### **15.1 DO PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS TÉCNICOS**

NÃO SE APLICA.

### **17. Justificativa econômica da escolha da solução**

Diante do exposto, a Equipe de Planejamento da Contratação respaldada em manter as exigências de qualificação técnica e econômica constantes neste estudo, bem como, o equilíbrio da economicidade e da eficiência da contratação, **declara esta contratação VIÁVEL economicamente e recomenda a contratação da SOLUÇÃO 1.**

#### **17.2 O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO DECORRENTE DE ASPECTOS ECONÔMICOS**

NÃO SE APLICA

### **18. Providências a serem Adotadas**

**A administração tomará as seguintes providências previamente ao contrato:**

- Definições dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização e gestão contratual;
- Definição de planos de trabalho com vistas à boa execução contratual;
- Preservar a infraestrutura lógica para manter os computadores em rede viabilizando a utilização do software;

### **19. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

**São resultados a serem alcançados com a aquisição da solução de TIC:**

- Aumento da segurança nos acessos a redes e sistemas;
- Implementação de mecanismos sofisticados para proteção contra o vazamento de informações sensíveis;
- Prevenção contra fraudes e ameaças digitais;
- Maior capacidade de identificar acessos indevidos;
- Geração de dados e informações para maior eficiência das equipes de tratamento e resposta a incidentes;
- Maior agilidade e consequente efetividade no bloqueio de acessos indevidos;

- Continuidade dos serviços e ferramentas utilizadas pelos usuários da instituição;
- Segurança dos equipamentos servidores, seus componentes e de suas aplicações;
- Integridade dos dados e informações disponibilizadas;
- Suporte especializado nos casos de ameaças avançadas e invasões de malwares;
- Prevenção contra fraudes e ameaças digitais;
- Ampliar o nível de proteção da rede.

## 20. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: De acordo.

**TIAGO SIQUEIRA FREIRE**

Integrante Requisitante Mat. 2658618

Despacho: De acordo.

**MELQUIZEDEQUI CABRAL DOS SANTOS**

Integrante Técnico. Mat. 1620645

Despacho: Despacho: Aprovo este ETP por concluir que os elementos técnicos apresentados resultam na viabilidade da contratação.

**FRANCISCO HAMILTON DE FREITAS JUNIOR**

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação / Mat. 1780810



Assinou eletronicamente em 23/04/2024 às 11:54:50.

## 21. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 21.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando que os benefícios pretendidos com essa contratação são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade e os riscos são administráveis;